

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

SEI N. 0015120-59.2023.6.17.8000 (originário)

SEI N. 0011129-07.2025.6.17.8000 (minuta do 2.º TA)

PREGÃO N. 90013/2024 – ELETRÔNICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE REPARAÇÃO E ADEQUAÇÃO NOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL LOCALIZADOS NAS MESORREGIÕES DO AGreste E DO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ABRANGÊNCIA: POLOS 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17 E 18, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, inscrito no CPF/MF n. 0**.**8.1**-72.

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 01.724.109/0001-34, com endereço na Rua Castro Neves, n. 359, Matatu, Salvador/BA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Hugo Luiz Galvão Barros, inscrito no CPF/MF n. 5*5.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***0 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Alteração e Consolidação Contratual n. 17, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o Protocolo 259538841 , de 11/02/2025, NIRE 29201806414 (doc. SEI n. 3161278).

As CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 65/2024 (2743862), assinado em 15/10/2024, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2965029), os Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc. SEI n. 3119029) e a Informação 15872 (3031674), todos da Seção de Manutenção - SEMAN/CEA bem como Parecer n. 526/2025 (3015072), de 01/08/2025 e nº 617/2025 (3040085), de 27/08/2025, ambos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente, exarada em 10/12/2025 (3137002), sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 65/2024, pelo período de 02/01/2026 a 31/12/2029, com fulcro no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta do referido instrumento;

1.2 **AJUSTE** da planilha de custos e formação de preços do Contrato n. 065/2024, no Módulo 3, itens “3 – A”, “3 - B”, “3 – D” e “3 - E”, referente à redução dos percentuais do Aviso Prévio Indenizado e do Aviso Prévio Trabalhado e exclusão dos custos dos submódulos “4.1 B, C, D, E, F e G – Substituto nas ausências legais” e “4.1.1 A, B e C – Afastamento maternidade”, a partir de 02/01/2026, com fulcro na Lei n. 12.506/2011 c/c o art. 884 da Lei n. 10.406/2002, bem como no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.542.561,31 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), para o período de vigência compreendido entre 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, após os ajustes estabelecidos na Cláusula Primeira, conforme tabelas a seguir:

CT 065/2024 – POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. (02/01/2026 A 31/12/2029)									
CUSTOS FIXOS – 2026									
1.0	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	QUANTIDADE	MESES	DIAS	EMPREGADO(A)-MÊS	EMPREGADO(A)-DIA	TOTAL		
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	11	30	R\$ 24.857,07	R\$ 801,84	R\$ 297.482,97		
1.2	Assistente Administrativo	1	11	30	R\$ 4.601,28	R\$ 148,43	R\$ 55.066,98		
1.3	Oficial de Manutenção	3	11	30	R\$ 6.134,54	R\$ 197,89	R\$ 220.249,92		
1.4	Servente de Obras	2	11	30	R\$ 3.859,18	R\$ 124,49	R\$ 92.371,36		
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS							R\$ 665.171,23		
2.0	OUTROS CUSTOS FIXOS						TOTAL		
2.1	Diárias	24	12		R\$ 46.152,00				
2.2	Deslocamento		12		R\$ 147.817,20				
2.3	Curso NR10 - Básico		12		R\$ 674,04				
2.4	Curso NR 35 - Básico		12		R\$ 376,92				
TOTAL OUTROS CUSTOS FIXOS							R\$ 195.020,16		
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS						TOTAL		
3.1	Horas extras		12		R\$ 20.689,84				
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS							R\$ 20.689,84		
A- TOTAL (1+2+3) - CUSTO TOTAL ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA							R\$ 880.881,23		
3.0	CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS OUTROS CUSTOS FIXOS								
3.1	CUSTO DE SERVIÇOS + MATERIAIS (SEM MATERIAL PERMANENTE) (Prestação de serviços com fornecimento De mão de obra e material – BDI de 22,56%)		12		R\$ 480.982,43				
3.2	CUSTO DE SERVIÇOS + MATERIAIS (MATERIAL PERMANENTE) (Prestação de serviços com fornecimento De mão de obra e material – BDI de 22,56%)		12		R\$ 22.432,12				
B- CUSTO TOTAL ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS							R\$ 503.414,55		
TOTAL 2026							R\$ 1.384.295,78		

CT 065/2024 – POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. (02/01/2026 A 31/12/2029)							
CUSTOS FIXOS – 2027 A 2029							
1.0	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	QUANTIDADE	MESES	DIAS	EMPREGADO(A)-MÊS	EMPREGADO(A)-DIA	TOTAL
1.1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	12	-	R\$ 24.857,07	-	R\$ 298.284,84
1.2	Assistente Administrativo	1	12	-	R\$ 4.601,28	-	R\$ 55.215,36
1.3	Oficial de Manutenção	3	12	-	R\$ 6.134,54	-	R\$ 220.843,44
1.4	Servente de Obras	2	12	-	R\$ 3.859,18	-	R\$ 92.620,32
TOTAL DOS CUSTOS FIXOS							R\$ 666.963,96
2.0	OUTROS CUSTOS FIXOS						

				TOTAL
2.1	Diárias	24	12	R\$ 46.152,00
2.2	Deslocamento		12	R\$ 147.817,20
2.3	Curso NR10 - Básico		12	R\$ 674,04
2.4	Curso NR 35 – Básico		12	R\$ 376,92
TOTAL OUTROS CUSTOS FIXOS				R\$ 195.020,16
3.0	CUSTOS VARIÁVEIS			
			TOTAL	
3.1	Horas extras	12		R\$ 20.689,84
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS				R\$ 20.689,84
A- TOTAL (1+2+3) - CUSTO TOTAL ESTIMADO COM EQUIPE PERMANENTE DE MÃO DE OBRA				R\$ 882.673,96
3.0	CUSTO ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS OUTROS CUSTOS FIXOS			
3.1	CUSTO DE SERVIÇOS + MATERIAIS (SEM MATERIAL PERMANENTE)	12		R\$ 480.982,43
	(Prestação de serviços com fornecimento De mão de obra e material – BDI de 22,56%)	12		
3.2	CUSTO DE SERVIÇOS + MATERIAIS (MATERIAL PERMANENTE)	12		R\$ 22.432,12
	(Prestação de serviços com fornecimento De mão de obra e material – BDI de 22,56%)	12		
B- CUSTO TOTAL ESTIMADO COM PLANILHA DE SERVIÇOS				R\$ 503.414,55
TOTAL – 2027				R\$ 1.386.088,51
TOTAL – 2028				R\$ 1.386.088,51
TOTAL – 2029				R\$ 1.386.088,51
TOTAL 02/01/2026 A 31/12/2029				R\$ 5.542.561,31

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.37.04, 3390.39.16, 4490.52.12,

4490.52.39, 4490.52.35, 4490.52.51;

Valor da despesa: R\$ 5.542.561,31 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

CONTRATADA - Potencial Engenharia e Instalações Ltda.

Hugo Luiz Galvão Barros

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, Presidente, em 16/12/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIZ GALVÃO BARROS, Rep. da POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3161287** e o código CRC **6D0F138F**.



Contrato nº 000065/2024

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 17/12/2025

Data assinatura: 16/12/2025 **Início da Vigência:** 02/01/2026 **Final da Vigência:** 31/12/2029

Objeto: 1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 65/2024, PELO PERÍODO DE 02/01/2026 A 31/12/2029, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI N. 14.133/2021, BEM COMO NA CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO; 1.2 AJUSTE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N. 065/2024, NO MÓDULO 3, ITENS "3 - A", "3 - B", "3 - D" E "3 - E", REFERENTE À REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO E DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO E EXCLUSÃO DOS CUSTOS DOS SUBMÓDULOS "4.1 B, C, D, E, F E G – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS" E "4.1.1 A, B E C – AFASTAMENTO MATERNIDADE", A PARTIR DE 02/01/2026, COM FULCRO NA LEI N. 12.506/2011 C/C O ART. 884 DA LEI N. 10.406/2002, BEM COMO NO PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Número de parcelas: 48 **Valor da parcela:** R\$ 115.470,0273 **Valor global:** R\$ 5.542.561,31

Observação/Informativo: 1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 65/2024, PELO PERÍODO DE 02/01/2026 A 31/12/2029, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI N. 14.133/2021, BEM COMO NA CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO; 1.2 AJUSTE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N. 065/2024, NO MÓDULO 3, ITENS "3 - A", "3 - B", "3 - D" E "3 - E", REFERENTE À REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO E DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO E EXCLUSÃO DOS CUSTOS DOS SUBMÓDULOS "4.1 B, C, D, E, F E G – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS" E "4.1.1 A, B E C – AFASTAMENTO MATERNIDADE", A PARTIR DE 02/01/2026, COM FULCRO NA LEI N. 12.506/2011 C/C O ART. 884 DA LEI N. 10.406/2002, BEM COMO NO PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.724.109/0001-34

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.327.917,03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇOES LTDA.[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)[Número](#) [Tipo](#)

00001/2025

Termo Aditivo

00000/2025

Termo Aditivo

00002/2025

Termo Aditivo

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página: 

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações PÚblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
📞 0800 978 9001

Termo Aditivo n° 00002/2025

Última atualização 17/12/2025

Data assinatura: 16/12/2025 **Início da Vigência:** 02/01/2026 **Final da Vigência:** 31/12/2029

Objeto: 1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 65/2024, PELO PERÍODO DE 02/01/2026 A 31/12/2029, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI N. 14.133/2021, BEM COMO NA CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO; 1.2 AJUSTE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N. 065/2024, NO MÓDULO 3, ITENS "3 – A", "3 - B", "3 – D" E "3 - E", REFERENTE À REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO E DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO E EXCLUSÃO DOS CUSTOS DOS SUBMÓDULOS "4.1 B, C, D, E, F E G – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS" E "4.1.1 A, B E C – AFASTAMENTO MATERNIDADE", A PARTIR DE 02/01/2026, COM FULCRO NA LEI N. 12.506/2011 C/C O ART. 884 DA LEI N. 10.406/2002, BEM COMO NO PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Número de parcelas: 48 **Valor da parcela:** R\$ 115.470,0273 **Valor global:** R\$ 5.542.561,31

Observação/Informativo: 1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 65/2024, PELO PERÍODO DE 02/01/2026 A 31/12/2029, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI N. 14.133/2021, BEM COMO NA CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO; 1.2 AJUSTE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N. 065/2024, NO MÓDULO 3, ITENS "3 – A", "3 - B", "3 – D" E "3 - E", REFERENTE À REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO E DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO E EXCLUSÃO DOS CUSTOS DOS SUBMÓDULOS "4.1 B, C, D, E, F E G – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS" E "4.1.1 A, B E C – AFASTAMENTO MATERNIDADE", A PARTIR DE 02/01/2026, COM FULCRO NA LEI N. 12.506/2011 C/C O ART. 884 DA LEI N. 10.406/2002, BEM COMO NO PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

FORNECEDOR:

AG
A
A
A